



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
VANESSA ROSA DOS SANTOS TESSAROTTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VANESSA ROSA DOS SANTOS TESSAROTTO**, matrícula 996580, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.597-5 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 072.126.659-24, nomeada em 02 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença maternidade no período de 17 de fevereiro de 2022 à 17 de abril de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de 1937 | 20 de
DE N.º 1037
UMUARAMA 21 | 01 | 20 de
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS